

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2021 7927066-1

Substituição de ART 7786007-3
Individual

1. Responsável Técnico

CONRADO BORGES DE BARROSTítulo Profissional: Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2503786723

Registro: 082899-5-SC

Empresa Contratada: BABITONGA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

Registro: 091324-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE

Endereço: RUA IRIRIU

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: IRIRIU

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 84.708.478/0007-56
Nº: 2163

CEP: 89227-017

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE

Endereço: RUA IRIRIU

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 01/04/2021

Finalidade:

Data de Término: 01/06/2022

Coordenadas Geográficas:

Bairro: IRIRIU

UF: SC

CPF/CNPJ: 84.708.478/0007-56
Nº: 2163

CEP: 89227-017

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração

Estudo

Coordenação

Controle ambiental

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Elaboração e Coordenação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEANVI - 53

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 26 de Agosto de 2021

CONRADO BORGES DE BARROS

327.264.988-05

Pe. Fernando Malco Barana
CPF: 060.351.499-52

Contratante: MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE

84.708.478/0007-56